

## RESOLUÇÃO N° 10/2018

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público destinado ao provimento das vagas dos empregos públicos do quadro de pessoal do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina - CIS-AMOSC.

**EDER IVAN MARMITT**, Prefeito de Sul Brasil e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, no uso das atribuições que lhe confere inciso VIII do art. 17 do Estatuto Social,

Considerando os princípios constitucionais assentados no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal;

Considerando a deliberação tomada pelos senhores prefeitos municipais na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 10 de novembro de 2017 (Ata n° 64/2017);

Considerando a necessidade de prover as vagas dos empregos públicos do quadro de pessoal do CIS-AMOSC para melhor atendimento das demandas dos municípios consorciados,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público destinado ao provimento das vagas dos empregos públicos do quadro de pessoal do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina - CIS-AMOSC, cabendo aos seus integrantes o acompanhamento de todas as fases do procedimento e a resolução das questões não previstas no Edital do Concurso.

Art. 2º A Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público será integrada pelos seguintes empregados públicos do CIS-AMOSC:

- I - GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA (PRESIDENTE);
- II - SÔNIA MARA DE BASTIANI DOS SANTOS (SECRETÁRIA);
- III - NESTOR PERES MENDES (MEMBRO).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 18 de maio de 2018.

EDER IVAN MARMITT  
Prefeito de Sul Brasil e Presidente do CIS-AMOSC